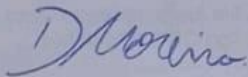


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta Comarca de Pelotas, RS, em cumprimento ao mandado nº 10094531905, extraído dos autos do processo nº 5022359-25.2023.8.21.0022/RS, que tramita na 5ª Vara Cível do Foro de Pelotas, RS, onde são partes, Edifício XV 963 (exeqüente) e Vera Maria Geraldo Pereira/Sucessão (executada), diligenciei ao endereço indicado no mandado, na Rua Quinze de Novembro, 963, apto. 402, centro, n/c, onde procedi a avaliação do imóvel situado neste endereço, qual seja: "o apartamento nº 402 do Edifício XV 963, situado em zona urbana desta cidade de Pelotas, RS, na Rua Quinze de Novembro, nº 963, localizado no quarto pavimento ou 3º andar; no fundo do edifício; entre o apartamento nº 401, a circulação, o hall de escada e o poço do elevador; o espaço aéreo do recuo de fundo do edifício. O apartamento ora descrito, contém área privativa coberta de 207,24m² e a descoberta de 20,29 (sacadas); a área de uso comum coberta de divisão proporcional de 30,82m², perfazendo uma área coberta mais a descoberta de 258,35m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,09966 relativa ao terreno, as coisas e áreas de uso comum." Dito imóvel está registrado no RI da 1ª zona de Pelotas, RS, Livro nº 2, Registro Geral, fls. 01, matrícula 106.720. AVALIO o imóvel supra descrito em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme mercado local.



Dari A B Moreira
Oficial de Justiça